

Diário Oficial Número: 27641

Data: 29/11/2019

Título: PORTARIA Nº 869/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15733/#e:15733/#m:1131642>

PORTARIA Nº 869/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 413055/2019; Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA GRAND PRIX EIRELI - Auto Escola Grand Prix**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.306.364/0001-16, com sede à Rua Candido Mariano, nº 565, Loja 7, - Centro-Norte - Cuiabá/MT, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao DETRAN-SEDE;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*